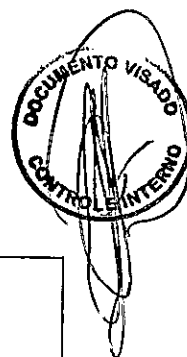




0000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE



Dispensa Nº. 07-044/2017

Processo Administrativo: 213/2017

Data da Dispensa

10/05/2017

Objeto

FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

Dotação Orçamentária

Unidade:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto/Atividade(Ação) :2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339030000000 - Material de Consumo

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Compra de Materiais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000002

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

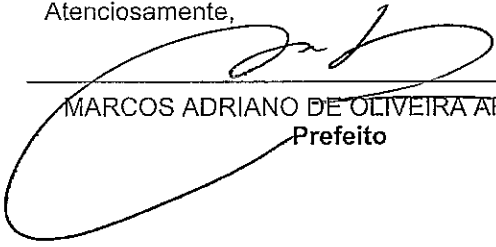
Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, cuja as despesas estimamos em R\$ 6.019,00, a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
06	2047	339030000000	00

VALENTE - BA, 10 de maio de 2017

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000003

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 214 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 08/05/2017

FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	9908400966 - PORTA INCOLOR 10MM PORTA INCOLOR 10MM	1	Und.
002	7206500003 - COLA DE SILICONY (TUBO) COLA DE SILICONY (TUBO)	10	Und.
003	9908400967 - JANELA DE VIDRO INCOLOR 8MM (100X100) JANELA DE VIDRO INCOLOR 8MM (100X100)	1	Und.
004	9908400969 - JANELA INCOLOR 8MM (110X100) JANELA INCOLOR 8MM (110X100)	3	Und.
005	9908400970 - PIVOTANTE INCOLOR 8MM (100X30) PIVOTANTE INCOLOR 8MM (100X30)	1	Und.
006	9908400968 - VIDRO CANELADO BRANCO (60X60) VIDRO CANELADO BRANCO (60X60)	1	m.
007	9908400965 - VIDRO INCOLOR 4MM VIDRO INCOLOR 4MM	35	m.

RODRIGO MOTA SIMÕES FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Secretário Municipal de infraestrutura, obras, transportes e Serviços Públicos

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20473000

Unidade Orçamentária: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto / Atividade: 2047-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339030000000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

0000004

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-044/2017

Nome do Participante: PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Endereço: RUA CAMPO LIMPO, 224

Bairro: HERMIRIO SIMOES

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

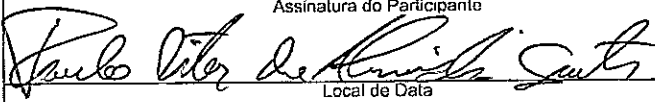
C.N.P.J : 26.719.220/0001-63

C.P.F.:

Objetivo: FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	9908400966 PORTA INCOLOR 10MM PORTA INCOLOR 10MM		1	Und.	630,00	630,00
002	7206500003 COLA DE SILICONY (TUBO) COLA DE SILICONY (TUBO)		10	Und.	20,00	200,00
003	9908400967 JANELA DE VIDRO INCOLOR 8MM (100X100) JANELA DE VIDRO INCOLOR 8MM (100X100)		1	Und.	320,00	320,00
004	9908400969 JANELA INCOLOR 8MM (110X100) JANELA INCOLOR 8MM (110X100)		3	Und.	350,00	1.050,00
005	9908400970 PIVOTANTE INCOLOR 8MM (100X30) PIVOTANTE INCOLOR 8MM (100X30)		1	Und.	150,00	150,00
006	9908400968 VIDRO CANELADO BRANCO (60X60) VIDRO CANELADO BRANCO (60X60)		1	m.	120,00	120,00
007	9908400965 VIDRO INCOLOR 4MM VIDRO INCOLOR 4MM		35	m.	101,40	3.549,00
Quantidade de Itens: 7				Total :	1.691,40	6.019,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante  Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000005

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 10 de maio de 2017

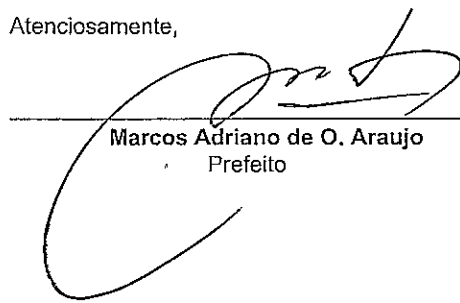
Nº da Dispensa: 07-044/2017

Ofício Disp. Nº 213/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS, para a/o(s) FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 6.019,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 10 de maio de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
☐ - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-044/2017
Data do processo: 10/05/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 6.019,00 Seis Mil Dezenove Reais
Objetivo do Processo: FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☒ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

Responsável Financeiro

Espécie

Compra de Materiais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000007

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 10 de maio de 2017

Ofício Nº: 213/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-044/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000003

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-044/2017

VALENTE/BA, 10 de maio de 2017

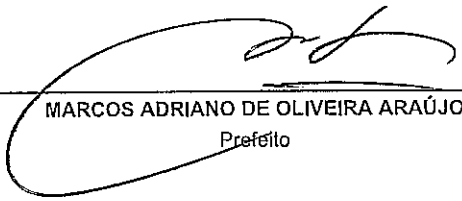
Ofício Nº 213/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000009

Processo Administrativo: 213/2017

Processo de Dispensa: 07-044/2017

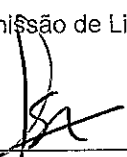
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 213/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000011

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 10 de maio de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº213/2017, referente a FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 213/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em **R\$6.019,00 (seis mil e dezenove reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS
Projeto / Atividade: 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000012

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-044/2017

VALENTE - BA , 10/05/2017

Ofício Nº 213/2017

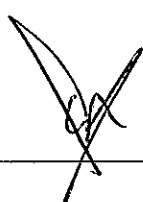
Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão

Ex. Sr.(a)

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

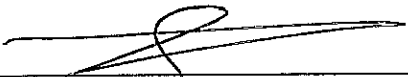
PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 10 de maio de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 213/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,



SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000014

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-044/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA..

NOME DO PARTICIPANTE: PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

ENDEREÇO: RUA CAMPO LIMPO, 224

CNPJ/CPF: 267.192.200-00163

VALENTE - BA , 10 de maio de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.719.220/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2016
NOME EMPRESARIAL PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL VIDROS UNIAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43-1-00 - Comércio varejista de vidros 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CAMPO LIMPO	NÚMERO 224	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO HERMIRIO SIMOES	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (75) 8132-0555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2017 às 10:30:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170961983

RAZÃO SOCIAL	
PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.204.959	26.719.220/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/05/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26719220/0001-63
Razão Social: PAULO VITOR ALMEIDA SANTOS
Nome Fantasia: METAL VIDROS UNIAO
Endereço: RUA CAMPO LIMPO 224 CASA / HERMIRIO SIMOES / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2017 a 31/05/2017

Certificação Número: 2017050202161861830514

Informação obtida em 09/05/2017, às 08:36:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000195/2017.E

Nome/Razão Social: **PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507**
Nome Fantasia: **METAL VIDROS UNIAO**
Inscrição Municipal: **00037/2017** CPF/CNPJ: **26.719.220/0001-63**
Endereço: **RUA CAMPO LIMPO, 224 CASA**
HERMIRO SIMÕES VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/05/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/08/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600002658620000118844090000195201705099**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507
CNPJ: 26.719.220/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

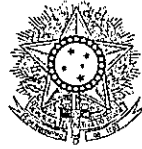
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:40:30 do dia 16/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2017.

Código de controle da certidão: 3F38.579E.DD33.3E3F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.719.220/0001-63

Certidão nº: 124228998/2017

Expedição: 07/02/2017, às 12:38:13

Validade: 05/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.719.220/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000021

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Nome do Empresário

PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS

Nome Fantasia

METAL VIDROS UNIAO

Capital Social

36.000,00

Nº da Identidade

1387134990

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

032.403.905-07

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/12/2016

Números de Registro**CNPJ**

26.719.220/0001-63

NIRE

29-8-0512634-6

Endereço Comercial**CEP**

48890-000

Logradouro

RUA CAMPO LIMPO

Número

224

Complemento

CASA

Bairro

HERMIRIO SIMOES

Município UF

VALENTE BA

Ponto de Referência

PROXIMO A OFICINA DE TESTAO

Atividades**Data de Início de Atividades**

15/12/2016

Código da Atividade Principal

25.42-0/00

Descrição da Atividade Principal

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Código da Atividade Secundária

1 47.43-1/00

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de vidros

2 25.39-0/01

Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME02838212

Número do Identificador: 26719220000163

000022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Paulo Vitor de Almeida Santos

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Paulo Vitor de Almeida Santos

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000023

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-044/2017

Nome do Participante: PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Endereço: RUA CAMPO LIMPO, 224

Bairro: HERMIRIO SIMOES

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

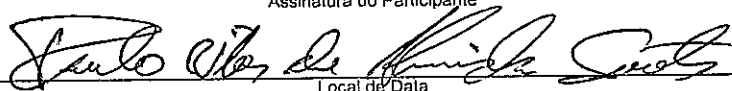
C.N.P.J.: 26.719.220/0001-63

C.P.F.:

Objetivo: FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	9908400966 PORTA INCOLOR 10MM PORTA INCOLOR 10MM	1,0000	Und.	630,00	R\$630,00
002	7206500003 COLA DE SILICONY (TUBO) COLA DE SILICONY (TUBO)	10,0000	Und.	20,00	R\$200,00
003	9908400967 JANELA DE VIDRO INCOLOR 8MM (100X100) JANELA DE VIDRO INCOLOR 8MM (100X100)	1,0000	Und.	320,00	R\$320,00
004	9908400969 JANELA INCOLOR 8MM (110X100) JANELA INCOLOR 8MM (110X100)	3,0000	Und.	350,00	R\$1.050,00
005	9908400970 PIVOTANTE INCOLOR 8MM (100X30) PIVOTANTE INCOLOR 8MM (100X30)	1,0000	Und.	150,00	R\$150,00
006	9908400968 VIDRO CANELADO BRANCO (60X60) VIDRO CANELADO BRANCO (60X60)	1,0000	m.	120,00	R\$120,00
007	9908400965 VIDRO INCOLOR 4MM VIDRO INCOLOR 4MM	35,0000	m.	101,40	R\$3.549,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante 		
Local de Data		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000024

DESPACHO DA COMISSÃO**Número:** 07-044/2017**Critério do Julgamento:** Dispensa**Objetivo:** FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.**Licitantes Participantes**

Código	Nome
33939	PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
33939	PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

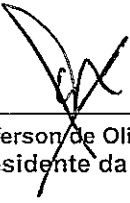
Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2567	VIDRO CANELADO BRANCO (60X60) VIDRO CANELADO BRANCO (60X60)	1	m.	120,00	120,00
2565	PORTA INCOLOR 10MM PORTA INCOLOR 10MM	1	Und.	630,00	630,00
2566	JANELA DE VIDRO INCOLOR 8MM (100X100) JANELA DE VIDRO INCOLOR 8MM (100X100)	1	Und.	320,00	320,00
2569	PIVOTANTE INCOLOR 8MM (100X30) PIVOTANTE INCOLOR 8MM (100X30)	1	Und.	150,00	150,00
2568	JANELA INCOLOR 8MM (110X100) JANELA INCOLOR 8MM (110X100)	3	Und.	350,00	1.050,00
2571	COLA DE SILICONY (TUBO) COLA DE SILICONY (TUBO)	10	Und.	20,00	200,00
2564	VIDRO INCOLOR 4MM VIDRO INCOLOR 4MM	35	m.	101,40	3.549,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 6.019,00

seis mil e dezenove reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 10 de maio de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

**PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-044/201

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 10/05/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto / Atividade (Ação): 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Vencedor(es):

PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

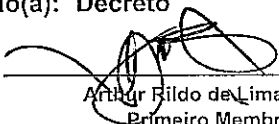
Participantes:

PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente
Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro
MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000026

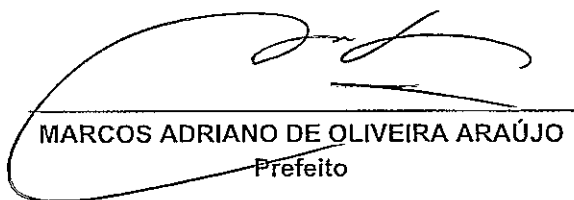
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-044/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-044/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

VALENTE - BA , 10 de maio de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000027

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

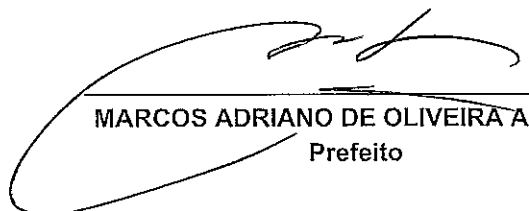
Nº do Processo de Dispensa: 07-044/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Objetivando: FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 10 de maio de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000028

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-044/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2017

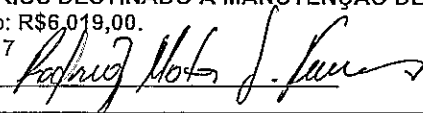
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Senhor (a) Gestor(a) MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA. .

Valor global estimado: R\$6.019,00.

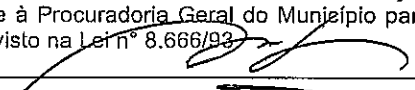
VALENTE, 10/05/2017

Ass. Secretário: 

DESPACHO DO ÓRGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93.

VALENTE, 10/05/2017

Ass. Prefeito: 

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

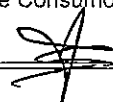
Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Atividade(s): 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

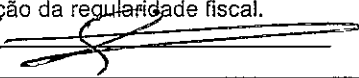
Elemento de Despesa(s): 333903000000 - Material de Consumo

Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário

VALENTE, 10/05/2017 Ass. Coord. Financeiro: 

PARECER JURÍDICO

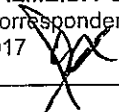
O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Compras de Materiais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507, CNPJ/CPF: 26.719.220/0001-63, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 10/05/2017 Ass. Procurador: 

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507, CNPJ/CPF: 26.719.220/0001-63. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-044/2017, para devida ratificação.

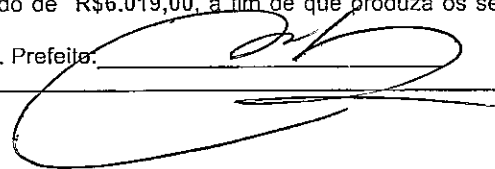
VALENTE, 10/05/2017

Presidente CPL: 

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507, CNPJ/CPF: 26.719.220/0001-63. Com valor estimado de R\$6.019,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 10/05/2017

Ass. Prefeito: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000029

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

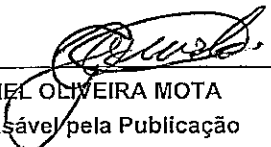
Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-044/2017, na espécie Compra de Materiais, critério Dispensa, para FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
10/05/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

☐ Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-044/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE
GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:082411
86000182

Assinado de
forma digital por
REDE GERAL
SERVICOS LTDA
ME:08241186000
182
Data:
2017.06.21
11:26:30 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-044/2017, P. A. Nº 213/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-044/2017, fornecimento de vidros e acessórios destinado a manutenção de órgãos da secretaria municipal de infraestrutura. Vencedora: PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507, CNPJ 26.719.220/0001-63. Valor Total: R\$ 6.019,00 (Seis mil e dezenove reais).

Valente-Ba, 11 de maio de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000032

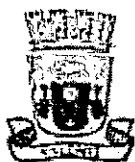
CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-044/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 10/05/2017	Adjudicação: 10/05/2017
Ofício Presidente: 10/05/2017	Parecer Jurídico: 10/05/2017	Publ. Ratificação: 10/05/2017
Ofício Contador: 10/05/2017	Homologação: 10/05/2017	Ratificação: 10/05/2017
Ofício Advogado: 10/05/2017	Resultado: 10/05/2017	

Objetivo: FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.



Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:0824118
6000182

Assinada de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME:0824118/000182
Data: 2017.06.21
11:26:10 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato através da DISPENSA nº 07-044/2017, PROCESSO ADM. nº 213/2017, com a empresa PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507., CNPJ 26.719.220/0001-63, pelo valor total de R\$ 6.019,00 (Seis mil e dezenove reais), para fornecimento de vidros e acessórios destinado a manutenção de órgãos da secretaria municipal de infraestrutura. Data do contrato: 11/05/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

Valente-Ba, 11 de maio de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.